



# **CONCURSO CULTURAL JOGOS ESCOLARES CBDE / JEB's**

**001-2021**

## **REGULAMENTO**



## **CAPÍTULO 1**

### **DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADES, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º - O **CONCURSO CULTURAL JOGOS ESCOLARES**, tem por finalidade o engajamento dos seguidores atuais e potenciais da CBDE / JEB's nas redes sociais. Para participar do desafio é preciso ser seguidor dos perfis **@cbdeoficial** e **@jeb\_oficial**, no **INSTAGRAM**, sendo regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º - O Concurso Cultural tem por objetivos:

- Conectar CBDE / JEB's e seguidores através das redes sociais;
- Aumentar o engajamento do público atual e potencial;
- Reforçar o vínculo da CBDE com a sociedade em prol do esporte, educação e cultura.

## **CAPÍTULO 2**

### **DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Art. 3º - O Concurso Cultural Jogos Escolares será realizado pela rede social **INSTAGRAM** através dos perfis **@cbdeoficial** e **@jeb\_oficial**.

Art. 4º - O Concurso Cultural terá início no dia 19.04.2021 e vai até o dia 05.05.2021, quando serão divulgados os vencedores do 1º, 2º e 3º lugares, conforme metodologia de disputa definida nesse Regulamento. Em caso de necessidade de alteração da data de encerramento, informaremos antecipadamente.

## **CAPÍTULO 3**

### **DA METODOLOGIA DE DISPUTA**

Art. 5º - Para participar do Concurso Cultural Jogos Escolares, o candidato deverá redigir uma frase, de criação própria, em um dos perfis identificados no Art. 3º deste regulamento, onde envolva as palavras **ESPORTE** e **ESCOLA**, podendo utilizar as seguintes variações: **ESPORTE** para **DESPORTO**, e **ESCOLA** para **ESCOLAR**.

Parágrafo 1º - Ao elaborar a frase, deverá postar nos comentários em qualquer um dos *posts* oficiais dos perfis indicados no art. 3º, e marcar dois amigos nos comentários **#JogosEscolares**.



Parágrafo 2º: Cada participante poderá postar apenas uma frase por perfil, totalizando até duas inscrições de frases, porém sem obrigatoriedade de enviar duas frases. Caso o mesmo participante ultrapasse o máximo de duas frases, apenas as duas primeiras serão consideradas. Parágrafo 3º - É proibido postar a mesma frase nos dois perfis. O participante terá até às 09h59min do dia 25.04.2021 para alterar suas frases, devendo excluir a frase que não deseja mais utilizar.

Art. 6º - O Desafio Virtual será desenvolvido em 03 (três) fases distintas, sendo:

### **Primeira fase:**

**FASE PRELIMINAR**, esta fase do Desafio Virtual acontecerá de 19.04.2021, **A PARTIR DAS 11h da manhã, FINALIZANDO às 11h da manhã de** 26.04.2021, período em que os seguidores dos perfis: **@cbdeoficial** e **@jeps\_oficial** poderão postar suas frases.

**No dia 26.04.2021, às 19h, a Comissão Organizadora irá divulgar as 40 (quarenta)** melhores frases classificadas para a fase seguinte;

### **Segunda fase:**

**EMBAIXADORES**, nesta fase do Desafio Virtual, a Comissão Organizadora encaminhará as 40 (quarenta) melhores frases escolhidas na fase preliminar para 04 (quatro) embaixadores do JEB's, sendo 10 (dez) frases para cada um, que escolherão 02 (duas) frases cada, totalizando 08 (oito) frases classificadas para a fase seguinte.

**Parágrafo Primeiro:** As frases serão selecionadas em lives (transmissões ao vivo) conjuntas nos três perfis: **@cbdeoficial** e **@jeps\_oficial** e **perfil do embaixador**. Cada live terá a duração de até 45min (quarenta e cinco minutos).

**Parágrafo Segundo:** as *lives* ocorrerão nos dias:

- 27.04.2021 às 19h e às 20h30
- 28.04.2021 às 19h e às 20h30



### Terceira fase:

**FASE BATALHAS**, esta fase do Desafio Virtual acontecerá de 29.04 a 05.05.2021, sendo em 04 (quatro) etapas distintas:

#### Etapa 1:

**quartas de final**, nesta etapa, as 08 (oito) frases escolhidas na fase anterior serão emparelhadas a partir de um sorteio realizado e gravado pela Comissão Organizadora, a primeira frase sorteada será denominada **FRASE 1** e assim sequencialmente até a última frase sorteada que será denominada **FRASE 8**.

O confronto ocorrerá *a partir das 11h (onze horas) do dia 29.04.2021, durante as 24 horas seguintes*, quando os seguidores poderão votar por enquete em uma frase de cada combate. As 04 (quatro) frases mais votadas de cada combate estarão classificadas para a etapa seguinte.

**Parágrafo Terceiro:** emparelhamento das Quartas de final:

Batalha 1	FRASE1	X	FRASE2
Batalha 2	FRASE3	X	FRASE4
Batalha 3	FRASE5	X	FRASE6
Batalha 4	FRASE 7	X	FRASE8

#### Etapa 2:

**Semifinal**, esta etapa ocorrerá *a partir das 11h (onze horas) do dia 03.05.2021, durante as 24 horas seguintes*, quando os seguidores poderão votar por enquete em uma frase de cada combate. As 04 (quatro) frases mais votadas de cada parêlha estarão classificadas para etapa seguinte.

**Parágrafo Quarto:** emparelhamento da semifinal:

Batalha 5	VENC B1	X	VENC B2
Batalha 6	VENC B3	X	VENC B4



### Etapa 3:

**Disputa do terceiro lugar**, nesta etapa, as frases perdedoras da etapa anterior disputarão os terceiro e quarto lugares, denominado **Batalha 07**. A frase vencedora desta Batalha ficará com o TERCEIRO LUGAR do Desafio Virtual. As votações ocorrerão **a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04.05.2021, durante as 24 horas seguintes**, quando os seguidores poderão votar por enquete em uma frase de cada parêlha.

**Parágrafo Sétimo:** emparelhamento da disputa 3º lugar:

Batalha 7

PERD B5

X

PERD B6

### Etapa 4:

**Final**, esta etapa ocorrerá **a partir das 11h (onze horas) do dia 04.05.2021, durante as 24 horas seguintes**, quando os seguidores poderão votar por enquete em uma frase de cada parêlha. As 02 (duas) frases mais votadas de cada parêlha disputarão os 1º e 2º lugares. As frases vencedoras da etapa anterior disputarão os primeiro e segundo lugares, denominado **Batalha 08**, a frase perdedora desta Batalha ficará como VICE-CAMPEÃ do Desafio Virtual, enquanto que a frase vencedora ficará com o título de CAMPEÃ.

**Parágrafo Sexto:** emparelhamento da final:

Batalha 8

VENC B5

X

VENC B6

**Parágrafo Oitavo:** em todas as etapas desta fase serão mantidas a mesma denominação das frases, não sendo permitida qualquer alteração em nenhuma fase;

**Parágrafo Nono:** a Comissão Organizadora divulgará o resultado final **no dia 05.05.2021, imediatamente após o encerramento da votação, às 11h (horário de Brasília)**.



Parágrafo 10º: Os resultados apurados, serão os válidos efetivados pelos servidores do sistema automático da plataforma Instagram. Não havendo interferência humana nos horários de finalização e contagem de votos.

## **CAPÍTULO 4 DA PREMIAÇÃO**

Art. 7º - O Desafio Virtual **CBDE / JEB's** premiará os autores das 03 (três) melhores frases escolhidas ao final da disputa, sendo:

- **Frase CAMPEÃ:** receberá 01 (uma) mochila/CBDE, 01 (uma) Bola oficial entre as modalidades disponibilizadas pela Comissão Organizadora; 01 (uma) Calça de moletom na cor verde da CBDE (tamanhos: P, M ou G)
  
- **Frase VICE-CAMPEÃ:** receberá 01 (uma) Calça de moletom na cor verde da CBDE (tamanhos: P, M ou G) e 01 (uma) Bola oficial entre as modalidades disponibilizadas pela Comissão Organizadora;
  
- **Frase TERCEIRA COLOCADA:** 01 (uma) Calça de moletom na cor verde da CBDE (tamanhos: P, M ou G).

## **CAPÍTULO 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º - Os recursos serão aceitos, durante os 10 minutos após as publicações dos resultados, que deverão ser encaminhados para o e-mail: [wesley.soares@cbde.org.br](mailto:wesley.soares@cbde.org.br). Após período, não serão aceitos.

Art. 9º - Composição da Comissão Organizadora: (1. Wesley Soares, Coordenador de Comunicação da CBDE, 2. Raniel Pereira, Coordenador Técnico da CBDE, 3. Colin Foster, CEO da Agência NewGen MKT, e 4. Mariana Gasparini, representante da Agência NewGen MKT);

Art. 10º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da CBDE.